

PROPOSIÇÃO

NÚMERO

AUTOR

PROJETO DE LEI

018 / 2024

VER. CAIO DE GLORINHA

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Poder Executivo municipal, deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais.

I – Listagem de todos os Conselhos Municipais;

II – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

III – Dados para contato com cada conselho (telefone, e-mail e endereço);

V – Data, horário e local onde ocorrem as reuniões de cada conselho;

Artigo 2º - A Câmara Municipal deverá disponibilizar um ícone para acesso público, redirecionando os usuários de sua página oficial na internet para o link da página da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 27/03/ 2024.

VER.: CAIO HENRIQUE ANDRADE